



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 437 de 07 de dezembro de 2023.

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que
menciona e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os princípios básicos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, “legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Marisangela Carla Guerra Lima**, assistente social, designada para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e também autorizada a proceder à avaliação assistencial a pacientes que solicitarem benefício social previsto na Lei 564/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.12.07
10:31:53 -03'00'